



Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

6ª Legislatura 4ª Sessão Legislativa 35ª Sessão Ordinária

ATA Nº 041/2016 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezesseis às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Anderson de Oliveira, o qual fez à verificação da presença dos Senhores Vereadores pela ordem: Anderson de Oliveira, Irineu Ferreira Camilo, João Laerte Bovino, Jucimar Périco, Oseias de Oliveira, Nelço Bortoluzzi, Daizi Camello, Milton Rodrigues da Silva e Laertes Carador Moreira. O Senhor Presidente verificando quórum legal deu inicio aos trabalhos da hora do expediente convidando a Secretária ad-hoc Luana Cristina Moretti para que proceda a leitura da ata anterior para sua devida apreciação. Aprovado por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente passa para os trabalhos da hora do expediente. Deu entrada as seguintes matérias: Mensagem nº 024/2016 subscrita pelo senhor Prefeito Municipal Irio Onélio de Rosso que Declara o Jornal CORREIO DO POVO DO PARANA órgão oficial de divulgação de notícias e dos atos do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná e da outras providências. Aceito pela entrada Encaminhe-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. Ato da Mesa nº 001/2016 subscrito pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu que Dá ciência aos Vereadores do Poder Legislativo de Rio Bonito do Iguaçu sobre proposições apresentadas em Legislaturas anteriores que até a presente data aguardam deliberação, concedendo prazo para o decurso, e dispondo sobre seu arquivamento após a decorrência do prazo. O senhor Presidente Anderson de Oliveira explicou que se trata de matérias de outras legislaturas desde o ano de dois mil e três, disse que foi disponibilizada para cada vereador a relação de todas as finatérias que estarão à disposição dos vereadores e da população para que possam ser analisadas e féitas o arquivamento das mesmas. Fiça comunicado o plenário Arquive-se. Ato da Mesa nº

002/2016 subscrito pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu que Submete às Comissões Permanentes, bem como a Procuradoria Jurídica da casa para análise e deliberação, proposições apresentadas em Legislaturas anteriores que até a presente data aguardam deliberação. O senhor presidente Anderson de Oliveira explicou que este se trata de uma segunda etapa que será encaminhado a Comissão de Legislação, Justiça e Redação juntamente com o procurador jurídico para que seja elaborado parecer ou pelo arquivamento ou entrada das matérias para votação. Nada mais havendo na matéria do expediente, passa-se para matéria de discussão única e votação. Nada havendo na matéria de discussão única e votação, passa-se para matéria de primeira discussão e votação. Nada havendo na matéria de primeira discussão e votação, passa-se para matéria de segunda discussão e votação. Deram entrada as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 022/2016 de autoria do Senhor Prefeito Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o Exercício Financeiro de 2017. O vereador Irineu Ferreira Camilo explicou que sobre a duvida da sessão anterior referente a construção das pontes, o mesmo tirou a duvida em conversa com o pessoal da secretaria de finanças, onde foi explicado que não está previsto neste orçamento, porque o recurso já está previsto para o ano de dois mil e dezesseis, onde se caso não vir o recurso para licitar ainda este ano, a previsão vai para o ano de dois mil e dezessete. Aprovado por unanimidade Faça-se a Lei. Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2016 da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização que aprova as contas do Poder Executivo Municipal referente o Exercício de 2006, acolhendo o Acórdão nº 984/09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que recomenda a regularidade com ressalvas das contas. O senhor Presidente explicou que votando sim, a votação é a favor das contas de acordo com o tribunal de contas, votando não, é contrário às contas e contrário ao tribunal de contas e o parecer da comissão. O senhor Presidente convocou aos vereadores Milton R. da Silva e Nelço Bortoluzzi para acompanharem a contagem dos votos. Sendo a votação encerrada e feito à contagem dos votos foram nove votos pela aprovação. Aprovado Projeto de Decreto Legislativo por unanimidade dos votos pela Aprovação das contas de acordo com o Tribunal de Contas e Comissão. Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2016 da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização que rejeita as contas do Poder Executivo Municipal referente o Exercício de 2007, acolhendo o Acórdão nº 957/09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que recomenda a irregularidade das contas. O senhor Presidente explicou que votando sim, a votação é pela rejeição das contas de acordo com o tribunal de contas, votando não, é favorável às contas e contrário ao tribunal de contas e o parecer da comissão. O senhor Presidente convocou aos vereadores Daizi Camello e Laertes Carador Moreira para acompanharem a contagem dos votos. Sendo a votação encerrada e feito à contagem dos votos foram dois votos pela rejeição das contas e sete votos pela aprovação das contas. Reprovado Projeto de Decreto Legislativo e aprovado as contas do exercício de dois mil e sete por maioria dos votos contrária os termos do Acórdão nº 957/09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que recomenda a irregularidade das contas. Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2016 da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização que aprova as contas do Poder Executivo Municipal referente o Exercício de 2009, acolhendo o Acórdão de Parecer Prévio nº 449/13 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que recomenda a regularidade com ressalvas das contas. O senhor Presidente convocou aos vereadores Oseias de Oliveira e Irineu Ferreira Camilo para acompanharem a contagem dos votos. Sendo a votação encerrada e feito à contagem dos votos oforam nove votos pela aprovação. Aprovado Projeto de Decreto Legislativo por unanimidade dos votos pela Aprovação das contas de acordo com o Tribunal de Contas e Comissão. Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2016 da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização que aprova as Contas do Poder Executivo Municipal/referente o Exercício de 2011, acolhendo o Acórdão de

luci - cer

Mico for

M. 6-)

Mo Differ

Parecer Prévio nº 106/13 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que recomenda a regularidade com ressalvas das contas. O senhor Presidente convocou aos vereadores Milton R. da Silva e Nelço Bortoluzzi para acompanharem a contagem dos votos. Sendo a votação encerrada e feito à contagem dos votos foram nove votos pela aprovação. Aprovado Projeto de Decreto Legislativo por unanimidade dos votos pela Aprovação das contas de acordo com o Tribunal de Contas e Comissão. Nada mais havendo na matéria de segunda discussão e votação, passa-se para matéria de terceira discussão e votação. Nada havendo na matéria de terceira discussão e votação o Senhor Presidente passa para palavra livre. O vereador Irineu Ferreira Camilo pediu apoio aos demais vereadores para que possa fazer duas solicitações, pois, foi procurado pelo pessoal da comunidade do Rio Leão que segundo eles a ponte que liga a comunidade do Rio Leão a Comunidade da Sede e demais comunidades dos Assentamentos, está perigosíssima, sendo que é uma ponte usada por caminhões e outros veículos pesados que estão transportando insumos para o plantio, e no momento segundo informações a ponte não está sendo usada para este fim, pois está correndo risco da mesma cair. O nobre vereador pediu para que seja enviado ofício ao executivo para que seja feito serviços de melhorias na ponte que venha a fortalecer a mesma, para evitar acidentes. O nobre vereador pediu ainda para que o executivo faça serviços de melhoria na ponte da comunidade da Linha Nova, próximo à propriedade do senhor Paulo Rech, pois está intransitável e a anos está em uma situação precária e até o momento nenhuma providência foi tomada. Solicitações aprovadas por unanimidade Oficie-se como solicitado. O senhor presidente informou aos demais vereadores e a população presente que o Tribunal de Contas já julgou as contas da Câmara Municipal do exercício de 2015 e o voto foi pela regularidade das contas de responsabilidade do Vereador Anderson de Oliveira. O nobre Presidente agradeceu a equipe técnica da Câmara Municipal e aos vereadores pelo trabalho realizado. Não havendo mais declarações por parte dos vereadores o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão convocando todos os Vereadores para a sessão Ordinária do dia quatorze de Novembro do ano de dois mil e dezesseis, na sede da Câmara Municipal às dezenove horas. Esta ata foi lavrada por mim, Luana Cristina Moretti, secretária ad-hoc, que assino

dom os demais presentes.

Multiple Company of the c